

058  
Quanf

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
GABINETE DO PRESIDENTE

**ATO NÚMERO 26/04**

De 04 de maio de 2004  
Processo nº 089/04

Define, por analogia, prazo para a interposição de recurso contra ato das Comissões Permanentes .

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, tendo em vista o deliberado pelo plenário em sessão ordinária de 03 de maio de 2004, com aprovação do Parecer AJUR n.º 13/04, de 03 de maio de 2004, da Assessoria Jurídica deste Legislativo, faz publicar o seguinte

**A T O :**

**Artigo 1º** - Por analogia o prazo recursal contra ato das Comissões Permanentes, será o de 10(dez) dias, previsto no artigo 212, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, contados da ocorrência do ato que o motivou .

**Parágrafo Único** - Para o caso específico de que trata o requerimento número 214/04, esse prazo será contado a partir de 04 de maio de 2004.

**Artigo 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 04 (quatro) dias do mês de maio do ano de 2004 (dois mil e quatro).

  
**EDUARDO LAUAND**  
Presidente

  
**MÁRIO THUYOSI HOKAMA**  
Vice-Presidente

  
**EDNO PACHECO**  
1º Secretário

  
**VERA LÚCIA S. BOTTA FERRANTE**  
2ª Secretária

Araraquara, na mesma data.

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de

059  
Quarta

**ATO NÚMERO 26/04**

De 04 de maio de 2004  
Processo nº 089/04

Define, por analogia, prazo para a interposição de recurso contra ato das Comissões Permanentes.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, tendo em vista o deliberado pelo plenário em sessão ordinária de 03 de maio de 2004, com aprovação do Parecer AJUR n.º 13/04, de 03 de maio de 2004, da Assessoria Jurídica deste Legislativo, faz publicar o seguinte

**ATO:**

**Artigo 1º** - Por analogia o prazo recursal contra ato das Comissões Permanentes, será o de 10(dez) dias, previsto no artigo 212, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, contados da ocorrência do ato que o motivou.

**Parágrafo Único** - Para o caso específico de que trata o requerimento número 214/04, esse prazo será contado a partir de 04 de maio de 2004.

**Artigo 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 04 (quatro) dias do mês de maio do ano de 2004 (dois mil e quatro).

**EDUARDO LAUAND**  
Presidente

**MÁRIO THUYOSI HOKAMA**  
Vice-Presidente

**EDNO PACHECCO**  
1º Secretário

**VERA LÚCIA S. BOTTA FERRANTE**  
2ª Secretária

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Diretor Geral